



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3854– Crato/CE
Sexta - feira, 19 de Janeiro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2.
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 06 de fevereiro de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 18 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.01.18.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.01.04.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- FUNDAM do Município de Crato-Ce. Valor Global do Contrato: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária – 0801.18.541.0007.100, Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – FUNDAM- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, representado pelo Sr. FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR e do outro lado a empresa VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, representada pelo Sr: VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Vigência do Contrato: 31/12/2018. Data do Contrato: 18 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Décimo Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 2504.01/2012-05 decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05, cujo objeto é a: **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso II, alínea b e § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 28.749,56 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 1,9888% do valor avençado, passando de R\$ 1.445.479,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.474.229,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO.** Crato/CE, 14 de dezembro de 2017.

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1801003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUCIANA ALVES MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.422.053-30, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1901001/2018 - GP
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a atividade do Topografo, Francisco Edglê Linhares Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que contribuem de forma efetiva para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **EDGLÊ LINHARES PEREIRA**, ocupante do cargo de topografo, a gratificação de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1901001/2018 - SEAD
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MANOEL SARAIVA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 212.645.203-44, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, SIMBOLOGIA CDS-02, com lotação no CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 11202/17, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar no valor de R\$ 6.055.081,45 (Seis Milhões, Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03239/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.055.081,45 (Seis Milhões, Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.055.081,45 (Seis Milhões, Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Dezembro de 2017

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal do Crato
01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 30.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.000,00
01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.302,93
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 60.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.500,00
TOTAL Camara Municipal do Crato 137.802,92

PARA:

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 6.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 91.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 15.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 9.800,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 21.100,00
 Anul.dotação 8.000,00
 Anul.dotação 7.000,00
 Anul.dotação 8.000,00
 Anul.dotação 2.000,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 61.396,18
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 200,00
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 2.100,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 60.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 119.800,00
 Anul.dotação 3.000,00
 Anul.dotação 74.000,00
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 54.000,00
 10 301 0011 2.010 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Saúde
 Bucal
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 140.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 39.743,63

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
 Comunitários de Saúde
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 900,00
 10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
 ama Saúde da Família
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 72.371,12
 10 302 0012 1.003 Construção Reforma e Ampliação de
 Unidades de Saúde
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 84.000,00
 10 302 0012 2.015 Fortalecimento a Rede de Saúde Mental
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 20.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS

Anul.dotação 22.000,00
 10 302 0012 2.017 Limite Financeiro de Media e Alta Comple
 xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 50.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 35.000,00
 10 305 0013 2.020 Programa DST e HIV - AIDS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 32.000,00
 10 305 0013 2.021 Bloco de Vigilancia em Saude
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 19.400,75
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 15.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 14.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.091.811,68

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.024 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 311,60
 08 122 0002 2.129 Manutenção e Funcionamento da Sec. do Tr
 abalho e Desenvolvimento Social
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 189,65
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 54.887,47
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 19.549,80
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 7.870,15
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 11.801,52
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.809,25
 4.4.30.42.00 Auxílios
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 27.477,05
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 125.896,49
 PARA:
 05 03. Fundo Municipal de Assistencia Social
 08 244 0007 2.139 Serviço de Proteção Social Basica
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 6.983,40
 Anul.dotação 4.050,00

08 244 0008 2.137 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 7.065,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 08 244 0008 2.142 Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa
 Família
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 540,00
 Anul.dotação 2.024,03
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 5.500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 7.689,40
 Anul.dotação 74,45
 08 244 0008 2.143 Aprimoramento da Gestão do IGD Suas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 5.192,90
 08 244 0008 2.145 Concessão de Benefícios Eventuais
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci
 Anul.dotação 1.526,02
 08 244 0049 2.140 Serviço de Proteção Social Especial de
 Média Complexidade
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 4.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 2.350,00
 08 244 0064 2.141 Serviço de Proteção Social Especial de
 Alta Complexidade
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 740,00
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 1.480,10
 TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 49.215,30
 PARA:
 06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 002 Recursos destinados à educação 25%
 Anul.dotação 22.600,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 002 Recursos destinados à educação 25%
 Anul.dotação 500,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00
 12 361 0018 2.041 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
 do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 013 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 442.204,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 013 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 337.808,54
 12 361 0018 2.042 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 014 Transferências do FUNDEB 40%
 Anul.dotação 270.500,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 014 Transferências do FUNDEB 40%
 Anul.dotação 24.955,45
 12 365 0017 2.052 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 60%
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 013 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 329.014,22
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 013 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 177.444,83
 12 365 0020 2.054 Programa Nacional de Alimentacao das
 Creches - Pnac
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 14.235,02
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.719.262,06
 PARA:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 39.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Anul.dotação 101.600,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.500,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.900,00
 Anul.dotação 500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00
 TOTAL Gabinete do Prefeito 147.100,00
 PARA:
 14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 36.000,00
 Anul.dotação 135.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 20.500,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 400,00
 Anul.dotação 600,00
 TOTAL Procuradoria Geral do Município 192.500,00
 PARA:
 17 01. Secretaria Municipal de Administração
 04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Administracao
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 53.000,00
 Anul.dotação 149.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 24.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 8.900,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 21.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.500,00
 Anul.dotação 6.000,00
 09 272 0009 2.080 Inativos e Pensionistas
 3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 9.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Administração 274.000,00
 PARA:
 21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Cultura
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 31.000,00
 13 392 0022 2.089 Implantacao e Manutencao de Atividades
 Artiticas e Culturais
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 7.300,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 38.300,00
 PARA:
 26 01. Secretaria Municipal de Esporte
 04 122 0002 2.095 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 Municipal de Esporte
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 5.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 5.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 250,00
TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 250,00

PARA:

32 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrario
20 122 0002 2.119 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Desenvolvimento Agrario
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrario 10.000,00

PARA:

33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento
04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Finanças e Planejamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 38.000,00
Anul.dotação 81.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 600,00
Anul.dotação 3.200,00
Anul.dotação 300,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 13.500,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 120.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 6.000,00
Anul.dotação 5.100,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 132.000,00
04 123 0003 2.111 manutenção da Administração Fiscal e tri
butaria
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 913,00
TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 421.113,00
PARA:
34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Infraestrutura
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 240,00
 27 813 0040 1.071 Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamento
 s Urbanos e de Lazer
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 018 Trans. convênios União/outros
 Anul.dotação 54.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 69.240,00
 PARA:
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv
 Territorial
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 134.000,00
 Anul.dotação 315.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 54.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 11
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.600,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00
 Anul.dotação 47.785,00
 Anul.dotação 60,00
 Anul.dotação 600,00
 15 452 0046 2.117 Limpeza Urbana
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 576.175,00
 Anul.dotação 69.870,00
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 1.200.690,00
 PARA:
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN
 04 122 0002 2.120 Manutenção da Zona Azul
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 800,00
 04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 9.000,00
 Anul.dotação 173.500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 4.000,00
 Anul.dotação 3.200,00
 TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 190.500,00
 PARA:
 38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
 04 122 0054 2.125 Manut. e Modernização da Guarda Municip.
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 52.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 12
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 330.400,00
 TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 382.400,00

TOTAL GERAL 6.055.081,45

Crato, 01 de Dezembro de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 34.600,00
 23.202,92
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 60.000,00
 01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade
 Parlamentar
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 001 Recursos Ordinários
 10.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 10.000,00
 TOTAL Camara Municipal do Crato 137.802,92

DE:

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 360.021,80
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 478.126,08
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 2.000.000,00
 50.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 17.900,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 510.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01

de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

300.000,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 50.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 543.545,22
 400.000,00
 10 301 0011 2.010 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Saúde
 Bucal
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 300.134,45
 10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
 Comunitários de Saúde
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 009 Recursos do SUS
 128.909,55
 10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
 ama Saúde da Família
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 511.777,78
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 009 Recursos do SUS
 238.063,65
 TOTAL Fundo Municipal de Saude 5.888.478,53
 DE:
 06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 002 Recursos destinados à educação 25%
 24.100,00
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 24.100,00
 DE:
 33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento
 04 123 0003 2.111 manutenção da Administração Fiscal e tri
 butaria
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 4.700,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 11202/17 de 01
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 4.700,00

TOTAL GERAL 6.055.081,45

Crato, 01 de Dezembro de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
